



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Diretoria - 18/08/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: 128/2021

Referência: 2630700/2021

EMENTA: Defere PROTOCOLO : 2630700/2021 MEMORANDO: 84/2021 GEFI

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Augusto Bezerra De Abreu, objeto de solicitação de diárias, suprimentos de fundos e passagem aérea , Considerando aperfeiçoar a Fiscalização desta, em atenção o que preceitua a Decisão Normativas N.95 Art.I ano qual se caracterizar em averiguar obras/serviços inerentes ao Sistema CONFEA/CREA oriundos dos Municípios de TEFÉ/COARI Solicito autorização de diárias Tipo I e Passagens para os colaboradores , sendo este o Agente Fiscal (AFONSO FERREIRA BERNADES JUNIOR) e (MARCO ANTONIO MENEZES PETILLO) , com jornada laboral 30h/Semana período de 22/08 a 28/08 de Agosto no Município de Tefé e Coari- AM . considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo Deferimento da Solicitação de Diárias e Passagens para os Profissionais de Fiscalização do CREA-AM AFONSO FERREIRA BERNARDES JUNIOR e MARCO ANTONIO MENEZES PETILLO, visando ações fiscalizatórias de obras e serviços referente ao Sistema CONFEA/CREA e Mútua, a ser realizado no período de 22 a 28 de Agosto de 2021 para os municípios de Tefé-AM e Coari-AM.. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Daniel Pinto Borges, Dinilson Bandeira Robert, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião